

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Dispensa de Licitação Nº.020/2024**  
**Processo Administrativo Nº020/2024**

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ: 02.306.182/0001-59, com sede na R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo-MG, CEP: 32450-000, comunica a abertura do procedimento de contratação direta, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº14.133/21 e Regulamentação específica.

**Objeto:** FORNECIMENTO DE MARMITEX: preparação e entrega de refeição acondicionada em embalagem descartável de isopor (marmitex), com peso estimado entre 850 e 900 gramas, contendo: arroz e feijão, um tipo de legume refogado, carne em molho (frango ou bovina) ao ponto, ou carne assada ou grelhada (frango, bovina ou suína) ao ponto, um tipo de massa, salada variada (embalada em embalagem plástica transparente ou isopor com peso estimado entre 50 e 60 gramas e transportada separadamente). A refeição deve ser preparada conforme Resolução RDC nº 27, de 21 de outubro de 2002 da ANVISA, acompanhada de talheres descartáveis e guardanapos de papel.

**Condições de participação:** Condições de participação: Poderão participar todas as empresas do ramo que comprovadamente possam fornecer o objeto acima, havendo preferência para a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte, na forma do inciso I, do art. 48 da Lei Federal nº123/06.

**Justificativa:** Justificativa para a Aquisição de Marmitex para os funcionários da Câmara Municipal de Sarzedo para os dias de Eventos. Considerando a necessidade de garantir a alimentação adequada dos funcionários da Câmara Municipal de Sarzedo, de forma a promover sua saúde e bem-estar durante o expediente de trabalho;

Levando em consideração que o fornecimento de marmitex se mostra uma opção viável e conveniente para atender às demandas alimentares dos colaboradores, oferecendo refeições balanceadas e práticas.

Dessa forma, justifica-se a dispensa de licitação para o fornecimento de marmitex para os funcionários da Câmara Municipal de Sarzedo, conforme previsto na legislação vigente. Essa medida visa garantir a alimentação adequada dos colaboradores, promovendo sua saúde e bem-estar, sem comprometer a eficiência e a regularidade dos serviços prestados pela instituição.



End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,  
Sarzedo – Minas Gerais

CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/8000

E-mail: [contato@camarasarzedo.mg.gov.br](mailto:contato@camarasarzedo.mg.gov.br)



**Data da publicação:** 22/03/2024

**Horário de início:** Contando a partir da Publicação no Diário Oficial do Município

**Data final para recebimento de propostas:** 27/03/2024 (3 dias úteis após)

**Horário de encerramento:** 11hs

**Forma de recebimento das propostas:** via e-mail: [compras@camarasarzedo.mg.gov.br](mailto:compras@camarasarzedo.mg.gov.br)

**Informações e Esclarecimentos:** [compras@camarasarzedo.mg.gov.br](mailto:compras@camarasarzedo.mg.gov.br) / (31)3577-8000

## TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

### COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG, Inscrito no CNPJ Nº 02.306.182-0001/59, com sede à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo/MG - CEP – 32450-000, por intermédio do Setor de Compras, torna público que, realizará **Dispensa de Licitação**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:	27/03/2024 às 11hrs. (3 dias úteis após)
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	<a href="mailto:compras@camarasarzedo.mg.gov.br">compras@camarasarzedo.mg.gov.br</a>
LINK DO EDITAL:	<a href="https://www.camarasarzedo.mg.gov.br/licitacao">https:// www.camarasarzedo.mg.gov.br/licitacao</a>

#### 1.0 – DO OBJETO:

FORNECIMENTO DE MARMITEX: preparação e entrega de refeição acondicionada em embalagem descartável de isopor (marmitex), com peso estimado entre 850 e 900 gramas, contendo: arroz e feijão, um tipo de legume refogado, carne em molho (frango ou bovina) ao ponto, ou carne assada ou grelhada (frango, bovina ou suína) ao ponto, um tipo de massa, salada variada (embalada em embalagem plástica transparente ou isopor com peso estimado entre 50 e 60 gramas e transportada separadamente). A refeição deve ser preparada conforme Resolução RDC nº 27, de 21 de outubro de 2002 da ANVISA, acompanhada de talheres descartáveis e guardanapos de papel.

1.1 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.1.1 – **ANEXO I** – MODELO DE PROPOSTA;

#### 2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Sarzedo/MG, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

**Dotação Orçamentária FICHA 17 nº: 3.3.90.30.00.00.00.00 (Material de Consumo)**

#### 3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de **R\$ 6.396,00 (Seis mil, trezentos e noventa e seis reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UN. MAX.	VALOR TOTAL MAX.
1	FORNECIMENTO DE MARMITEX: preparação e entrega de refeição acondicionada em embalagem descartável de isopor (marmitex), com peso estimado entre 850 e 900 gramas,	UN.	300	21,32	6.396,00

	<p>contendo: arroz e feijão, um tipo de legume refogado, carne em molho (frango ou bovina) ao ponto, ou carne assada ou grelhada (frango, bovina ou suína) ao ponto, um tipo de massa, salada variada (embalada em embalagem plástica transparente ou isopor com peso estimado entre 50 e 60 gramas e transportada separadamente). A refeição deve ser preparada conforme Resolução RDC nº 27, de 21 de outubro de 2002 da ANVISA, acompanhada de talheres descartáveis e guardanapos de papel.</p>				
<p><b>VALOR TOTAL MAXIMO GLOBAL: R\$ 6.396,00 (Seis mil, trezentos e noventa e seis reais)</b></p>					

#### 4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. O presente **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará **ABERTO POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e as respectivas propostas deverão ser encaminhados ao Setor de Compras, sito a Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo/MG - CEP – 32450-000, em horário comercial ou para o **Email [compras@camarasarzedo.mg.gov.br](mailto:compras@camarasarzedo.mg.gov.br)**, preferencialmente fazendo referência ao **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

4.1.1 **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 27/03/2024 às 11:00h**

#### 4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

Junto a proposta deverá ser encaminhado os seguintes documentos:

- 4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- 4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- 4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 4.2.4 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 4.2.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

**Observação:** Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, será examinada a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

#### 4.3 Proposta de Preço/Cotação:

- 4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- 4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração, obtido através de cotações.
- 4.3.4 Caso não sejam apresentadas propostas ou todos os fornecedores restarem desclassificados/inabilitados, a Administração poderá valer-se, para a contratação, de

proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

#### **5.0 – DO PAGAMENTO E PRAZO DE ENTREGA:**

5.1. O pagamento ocorrerá em até 10 (DEZ) dias, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

5.3. Os itens supracitados deverão ser entregues na data e horário conforme solicitado pela Câmara de Sarzedo.

#### **6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

6.1. Poderá a Câmara revogar o presente Edital da Contratação Direta, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. A Câmara deverá anular o presente Edital de Contratação Direta, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

6.5. Pela inexecução total ou parcial das obrigações do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada, segundo a extensão da falta cometida, as penalidades previstas no artigo 104 da Lei nº 14.133/21.

SARZEDO/MG, 22 de março de 2024.

**KLEBER SABINO BERTO**  
Agente de Contratação

## MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL – ANEXO I

### DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

**Objeto:** FORNECIMENTO DE MARMITEX: preparação e entrega de refeição acondicionada em embalagem descartável de isopor (marmitex), com peso estimado entre 850 e 900 gramas, contendo: arroz e feijão, um tipo de legume refogado, carne em molho (frango ou bovina) ao ponto, ou carne assada ou grelhada (frango, bovina ou suína) ao ponto, um tipo de massa, salada variada (embalada em embalagem plástica transparente ou isopor com peso estimado entre 50 e 60 gramas e transportada separadamente). A refeição deve ser preparada conforme Resolução RDC nº 27, de 21 de outubro de 2002 da ANVISA, acompanhada de talheres descartáveis e guardanapos de papel.

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UN. MAX.	VALOR TOTAL MAX.
1	FORNECIMENTO DE MARMITEX: preparação e entrega de refeição acondicionada em embalagem descartável de isopor (marmitex), com peso estimado entre 850 e 900 gramas, contendo: arroz e feijão, um tipo de legume refogado, carne em molho (frango ou bovina) ao ponto, ou carne assada ou grelhada (frango, bovina ou suína) ao ponto, um tipo de massa, salada variada (embalada em embalagem plástica transparente ou isopor com peso estimado entre 50 e 60 gramas e transportada separadamente). A refeição deve ser preparada conforme Resolução RDC nº 27, de 21 de outubro de 2002 da ANVISA, acompanhada de talheres descartáveis e guardanapos de papel.	UN.	300		
<b>VALOR TOTAL MAXIMO GLOBAL: R\$ 6.396,00 (Seis mil, trezentos e noventa e seis reais)</b>					

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

LOCAL, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.